

Junta  
Comercial do  
Estado de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

**EMENTA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200024004704

Interessado: ARCHIBALDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA

EMENTA

AGENTES AUXILIARES DA JUNTA COMERCIAL. LEILOEIRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/2022. REGISTRO PERANTE A JUCEG. IRREGULARIDADE. CAUÇÃO.

ACORDÃO

Constatada a irregularidade na apresentação de caução pelo agente auxiliar do registro do comércio, uma vez cumpridas as formalidades legais e resguardado o direito de defesa, mister se faz o cancelamento de sua inscrição, na forma preconizada pela legislação de regência.

Acordam os Senhores Vogais, componentes da sessão plenária da JUCEG, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em determinar o cancelamento da inscrição do agente auxiliar.

Plenário Ministro Camilo Pena, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

José Carlos Ribeiro Issy  
Vogal ADIAL-GO / Relator

Euclides Barbo Siqueira  
Presidente

Wederson Chaves da Costa  
Procurador do Estado

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY, Vogal**, em 05/06/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WEDERSON CHAVES DA COSTA, Procurador (a)**, em 06/06/2023, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 06/06/2023, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 48428718 e o código CRC 4FF8BC1F.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP  
74610-230 - .



Referência: Processo nº 202200024004704



SEI 48428718